



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO ESTADO DO PARANÁ

Decreto Legislativo nº 01/2022

A Câmara Municipal de Presidente Castelo Branco Estado do Paraná aprovou, eu Presidente, promulgo o seguinte:

Sumula: Concede licença ao Prefeito Municipal.

Art. 1º - Fica concedida licença ao Prefeito Municipal, Senhor João Péricles Martinati, para afastamento do exercício do cargo, no período de 01/03/2022 à 30/03/2022, em gozo de férias regulamentares, referente período aquisitivo de 01/01/2021 à 01/01/2022, nos termos do Ofício GP nº030/2022, que integra este Decreto Legislativo em forma de anexo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Presidente Castelo Branco, 22 de fevereiro de 2022.


RAFAEL FRANCO FACCIN
Presidente

Rua Vereador Nelson Faccin, 268 – Fone/fax – 0XX44 3250-1206
E-Mail: camara@cmpcb.pr.gov.br
CEP. 87180-000 PRESIDENTE CASTELO BRANCO – PARANÁ



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2022

LIDO EM PLACARIO
Sala das Sessões 22/02/22
[Assinatura]
PRESIDENTE

Sumula: Concede licença ao Prefeito Municipal.

Art. 1º - Fica concedida licença ao Prefeito Municipal, Senhor João Péricles Martinati, para afastamento do exercício do cargo, no período de 01/03/2022 à 30/03/2022, em gozo de férias regulamentares, referente período aquisitivo de 01/01/2021 à 01/01/2022, nos termos do Ofício GP nº030/2022, que integra este Projeto de Decreto Legislativo em forma de anexo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Presidente Castelo Branco, 22 de fevereiro de 2022.

RAFAEL FRANCO FACCIN
Presidente

uniao
Aprovação em
Sala das Sessões 22/02/22
[Assinatura]
PRESIDENTE

Rua Vereador Nelson Faccin, 268 – Fone/fax – 0XX44 3250-1206
E-Mail: camara@cmpcb.pr.gov.br
CEP. 87180-000 PRESIDENTE CASTELO BRANCO – PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR

Rua José Peres Gonçalves, 53 – Centro – CNPJ - 76.279.959/0001-70

CEP - 87.180-000 – Fone: (44) 3135-0810

Site: www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

OFICIO GP Nº 030/2022

Presidente Castelo Branco/PR, 21 de fevereiro de 2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal¹, nobres vereadores.

CONSIDERANDO que o regular exercício de férias é constitucionalmente assegurado no Art. 7º, XVII da Constituição Federal de 1988, bem como o disposto no Art. 9º, XIII da Lei Orgânica do Município de Presidente Castelo Branco, e, Art. 92, XI do Regimento Interno da Câmara, Eu, João Péricles Martinati, venho informar e requerer a consequente concessão de férias com termo inicial em data de 01/03/2022 e final em 30/03/2022, **tendo como período aquisitivo o período de 01 de Janeiro de 2021 a 01 de Janeiro de 2022**, período em que a Chefia do Poder Executivo será organicamente substituída pelo Excelentíssimo Senhor Gincarlo Schilive, Vice-Prefeito eleito para o quadriênio 2021/2024.

Assim sendo, nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos, sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos sinceros protestos de elevada estima e consideração, subscrevendo-me.

JOÃO PÉRICLES MARTINATI
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE
PREZIDENTE CASTELO BRANCO

Brasão

0810

21 02 22

SECRETÁRIO

¹ EXMO. SENHOR RAFAEL FRANCO FACCIN

Gabinete

Rua José Peres Gonçalves, nº 053

Fone: (44) 3135-0810

Cep: 87180-000 - CNPJ nº 76.279.959/0001-70